



DENÚNCIA	7573
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 251/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recurso interposto pela parte Denunciante face a decisão da CED-CAU/SP favorável ao não acatamento da denúncia;

Considerando os termos do § 2º, do Art. 22, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que:

§ 2º Caso a CED/UF não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/UF, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia;

Considerando o relatório e parecer emitidos pela Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Por manter a decisão de não acatamento da denúncia;
- 2 - Encaminhar a denúncia juntamente com o recurso interposto para apreciação do Plenário do CAU/SP;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 23 de julho de 2019.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Eleusina Lavor H. de Freitas, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenção** e **01 ausências** da Conselheira Leila Regina Diegoli.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro